



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

Gabinete do Vereador Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz



Validador

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026

Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Luís Henrique de Oliveira Diniz, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), **INDICA** ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP, a adoção de medidas urgentes para a **implantação de um ponto de ônibus (cobertura e assentos)** no bairro **Recanto do Portela**, localizado na **Estrada dos Portelas "PFZ 133A"**.



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma reivindicação urgente dos moradores do Recanto do Portela. Atualmente, os usuários do transporte público, em sua maioria **idosos e crianças em idade escolar**, aguardam o coletivo expostos às intempéries climáticas, como sol forte, chuva e frio, devido à inexistência de uma estrutura de abrigo adequada.

Além do desconforto físico, a falta de um ponto devidamente sinalizado e estruturado compromete a **segurança** dos munícipes, que ficam vulneráveis às margens da

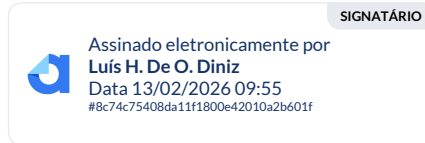




Validador

estrada. A instalação deste equipamento público é fundamental para garantir dignidade, proteção e segurança no acesso ao transporte, assegurando o direito básico de ir e vir da comunidade local.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026.



Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz
Vereador

